



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## L E I Nº 3.958/2002

**“DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ESTRADA  
NESTA CIDADE, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ,  
Prefeito Municipal de Santo Antônio da  
Patrulha, no uso das atribuições que lhe são  
conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal  
aprovou e eu sanciono e promulgo a  
seguinte Lei:

**ARTIGO 1º -** Fica denominada de "**ESTRADA ALBERTO BARTH DE MEDEIROS**", a que liga as localidades de Miraguaia a Passo das Moças, conhecida também como a estrada das doze quadras, no 2º distrito, com 02 Km de extensão, conforme mapa apenso.

**ARTIGO 2º -** Revogam-se as disposições em contrário.

**ARTIGO 3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de abril de 2002

JOSÉ FRANCISCO FERREIRA DA LUZ  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO ALFREDO DA SILVEIRA PEIXOTO  
Secretário de Administração